

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0229-E
FOLHA Nº : 171
PÁGINA Nº : 001/003
ESCREV.: LAINE

25 JUN 2012

Cartório Antônio do Prado

Goiânia, 11 JUN. 2012

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Ângela Nunes da Silva
Escrevente



Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (07/03/2012), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **BRISAS DA MATA - EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.846.222/0001-18, estabelecida nesta capital, na Rua 07, quadra F-07, lote 83, aptº 802, Setor Oeste, neste ato representada por seus sócios, **José Roberto Tavares**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 129529 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 040.098.271-49, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 07, nº 922, Setor Oeste e **Renato Tavares Olivieri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 323022 2ª VIA SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 165.872.941-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 04 de Novembro, nº 94, Vila Maria; e, de outro lado, como outorgado comprador: **VALDIR DONIZETI LLORENTE**, brasileiro, técnico em telecomunicações, portador da carteira nacional de habilitação nº 01037922306 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 28284298 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.486.958-61 casado com Hellen Moreira Garcia sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital na Rua JC-04, quadra 13, lote 01, Jardim Curitiba II; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante, por via de seus representantes, me foi dito que é senhora e legítima possuidora de um (01) lote de terras urbano de número vinte e sete (27), da quadra três (03), situado na Rua letras BM traço um (BM-1), no loteamento denominado **RESIDENCIAL BRISAS DA MATA**, nesta capital, com a área total de trezentos metros quadrados (300,00 m²), sendo 10,00 metros de frente com a citada Rua BM-01; 10,00 metros de fundo dividindo com o lote 32; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 28 e 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 26, inscrito na Prefeitura sob o nº 467.003.0597.000-6, cujo valor venal do exercício 2012 é **R\$6.039,00** (seis mil e trinta e nove reais), havido por força do título dominial, que está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local, na matrícula **60.792**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br

MOD. 001

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas

Av. 24 de Outubro, N.º 928

Campinas - GOIÂNIA-GO

Telefone: (0xx62) 3233-0055



11 JUN. 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Ângela Nunes da Silva

LIVRO Nº : 0229-E

FOLHA Nº : 172

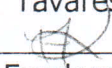
PÁGINA Nº : 002/003

ESCREV.: LAINE

Continuação da folha nº 171 do Livro

05
25 JUN 2012
180

Cartório Antônio do Prado

quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$11.956,81** (onze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), quantia essa que a outorgante vendedora declara, por via de seus representantes, já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exercia, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara mais a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutorias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, bem como a CND do INSS sob nº 032292012-08001010, emitida em 10 de janeiro de 2012, com validade até 08 de julho de 2012, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pelo adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente o outorgado por ele me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante e outorgado** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FRANCISLAINE MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO**, José Roberto Tavares, Renato Tavares Olivieri, VALDIR DONIZETI LLORENTE. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, , a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 263,78 - Fundesp R\$ 26,38 - Taxa Judiciária R\$ 26,91 - R\$ 317,07.

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br

A
desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0229-E
FOLHA Nº : 173
PÁGINA Nº : 003/003
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 171 do Livro

06
25 JUN 2012
responsável

Cartório Antônio do Prado

Em Testemunho da da Verdade
O referido é verdade e dou fé.

Francislaine Machado de Oliveira Ramos
FRANCISLAINE MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS
ESCREVENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Ana Paula Martins de Souza
Sub-Oficial e Escrevente

Goiânia, 11 JUN. 2012

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Ângela Nunes da Silva
Escrevente
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0303C429731

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0303B047732

REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadao
Oficial Substituto
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
0303B047732

Autos: 85 165190
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 161201
Lo 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-3 - 60792 - compra e venda
Em 07/05/2012
O Suboficial

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantonioprado.com.br

www.cartorioantonioprado.com.br

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS